Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA 22/2023 - PR/RN/DE/RN/CRMV-RN/SISTEMA, de 8 de maio de 2023

Designa servidor para substituir servidor do financeiro em suas férias.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – CRMV-RN**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio no art. 11, alíneas "i" do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO as férias do servidor do setor financeiro .

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Coordenador do CRMV-RN, Herik Hernand Medeiros de Queiroz, para substituir o servidor do setor financeiro, Leonardo Guitton Torres, durante seu período de férias de 08 a 29 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-RN (www.crmvrn.gov.br).

Mossoró/RN, 8 de maio de 2023.

Méd. Vet. Raimundo Alves Barrêto Júnior
Presidente do CRMV-RN
CRMV-RN nº 0307

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raimundo Alves Barrêto Júnior**, **Presidente do CRMV-RN - FGSUP - PR/RN**, em 08/05/2023 13:35:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 142261
Código de Autenticação: 99340655b7